

PROPOSTA TÉCNICA

PROPOSTA TÉCNICA

SOBRAL-CE, 06 de Dezembro de 2021.

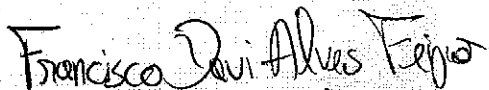
À PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

REF.: 008/2021-DIV - TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ.

A empresa, ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA – EPP, estabelecida à RUA CONSELHEIRO JOSE JULIO, X4, 617, CENTRO, SOBRAL - CE- CEP: 62.010-820, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 24.222.538/0001-09 e para os fins da Tomada de Preços nº 008/2021-DIV-TP, vem apresentar sua proposta técnica, contendo os seguintes anexos:

- 1) PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DO LICITANTE
- 2) PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE
- 3) PONTUAÇÃO 03 (P3): QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE



ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA
FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO
Responsável Legal

PROPOSTA TÉCNICA – EXPERIÊNCIA DO LICITANTE (P01)

À Prefeitura Municipal de Coreaú - CE

Ref.: TOMADA DE PREÇOS 08/2021-DIV-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ.

A empresa ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA – EPP, RUA CONSELHEIRO JOSE JULIO, X4, 617, CENTRO, SOBRAL - CE- CEP: 62.010-820, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.222.538/0001-09, Estado Do Ceará, por intermédio do seu representante legal o Sr. Francisco Davi Alves Feijão, portador do CRC/CE: 026.592 Emitido pelo Conselho Regional de contabilidade – CE, e do CPF nº603.474.163-73, e para fins da Tomada de Preços 08/2021-DIV-TP, vem apresentar sua proposta técnica, contendo os seguintes anexos:

	RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE	CNPJ	SERVIÇOS PRESTADOS	PONTOS
1	SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	07.443.708/0001-66	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	
2	SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	07.443.708/0001-66	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	
3	SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	07.443.708/0001-66	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	
4	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE	07.443.708/0001-66	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS	
5	CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL(CGIRS-RMS)	11.287.724/0001-84	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	
6	CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA	23.468.135/0001-81	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO	70 PONTOS

7	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABTAÇÃO E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE COREAÚ	07.598.618/0001-44	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ	07.598.618/0001-44	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
9	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ	07.598.618/0001-44	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ	07.598.618/0001-44	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ	07.598.618/0001-44	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
12	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS	07.680.846/0001-69	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
13	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS	07.680.846/0001-69	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
14	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS	07.680.846/0001-69	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO
15	SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS	07.680.846/0001-69	GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Sobral-CE, 06 de DEZEMBRO 2021.

Francisco Davi Alves Feijão

ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA

CNPJ: 24.222.538/0001-09

Francisco Davi Alves Feijão
Responsável

PROPOSTA TÉCNICA - QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE (P02)

À Prefeitura Municipal de Coreaú - CE

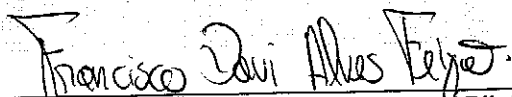
Ref.: TOMADA DE PREÇOS 08/2021-DIV-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ

A empresa ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - EPP, RUA CONSELHEIRO JOSE JULIO, X4, 617, CENTRO, SOBRAL - CE- CEP: 62.010-820, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.222.538/0001-09, Estado Do Ceará, por intermédio do seu representante legal o Sr. Francisco Davi Alves Feijão, portador do CRC/CE: 026.592 Emitido pelo Conselho Regional de contabilidade - CE, e do CPF nº603.474.163-73, e para fins da Tomada de Preços 08/2021-DIV-TP, vem apresentar sua proposta técnica, contendo os seguintes anexos:

	NOME DO PROFISSIONAL	PROFISSÃO	REGISTRO	PONTOS
1	FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO	CONTADOR/TÉCNICO	CRC/CE- 026.592	10 PONTOS
2	VICENTE GOMES DA SILVA NETO	CONTADOR/TÉCNICO	CRC/CE:027.167	
3	BRENO MOTA DE SOUZA	CONTADOR/TÉCNICO	CRC/CE:027.662	
4	JOÃO LENO CARNEIRO	ADMINISTRADOR/TÉCNICO	CRA/CE: 20-88611	
5	FERNANDA LARAH CARVALHO RODRIGUES	ADVOGADA/TÉCNICA	OAB/CE:38.678	

Sobral-CE, 06 de DEZEMBRO 2021.

**ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA**

CNPJ: 24.222.538/0001-09

Francisco Davi Alves Feijão
Responsável

PROPOSTA TÉCNICA - QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE (P03)

À Prefeitura Municipal de Coreaú - CE

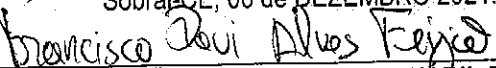
Ref.: TOMADA DE PREÇOS 08/2021-DIV-TP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ

A empresa ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - EPP, RUA CONSELHEIRO JOSE JULIO, X4, 617, CENTRO, SOBRAL - CE- CEP: 62.010-820, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.222.538/0001-09, Estado Do Ceará, por intermédio do seu representante legal o Sr. Francisco Davi Alves Feijão, portador do CRC/CE: 026.592 Emitido pelo Conselho Regional de contabilidade - CE, e do CPF nº603.474.163-73, e para fins da Tomada de Preços 08/2021-DIV-TP, vem apresentar sua proposta técnica, contendo os seguintes anexos:

	NOME DO PROFISSIONAL	PROFISSÃO	REGISTRO	PONTOS
1	FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO	CONTADOR/TÉCNICO	CRC/CE 026.592	20
2	BRENO MOTA DE SOUZA	CONTADOR/TÉCNICO	CRC/CE:027.662	PONTOS

Sobral-CE, 06 de DEZEMBRO 2021.

ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTÁBIL E
ADMINISTRATIVA

CNPJ: 24.222.538/0001-09

Francisco Davi Alves Feijão

Responsável



ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA



COMPROVAÇÃO (P01)



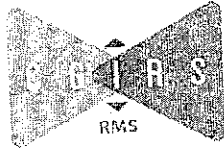
ALVES FEIJÃO

ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA



Fl. 414

COMPROVAÇÃO (P02)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL/PROFISSIONAL

ATESTAMOS, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução de serviços, que a empresa ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 24.222.538/0001-09, prestou serviços junto ao Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral (CGIRS-RMS), inscrito no CNPJ nº 11.287.724/0001-84, no seguinte objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO NO ACOMPANHAMENTO DAS DIVERSAS FASES DA DESPESA PÚBLICA, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SOBRAL - CGIRS-RMS**, de acordo com a nota de empenho nº 06010002; do dia 06 de janeiro de 2020, data na qual se deu início a vigência da prestação de serviços perante ao CGIRS-RMS, com vigência final até 31 de dezembro do mesmo ano, cujo serviços executados e equipe técnica são demonstrados abaixo:

DOS SERVIÇOS EXECUTADOS/PRESTADOS:

- Acompanhamento e orientação no planejamento das licitações;
- Orientação e acompanhamento da elaboração de Projetos Básicos/Termo de Referência, para as contratações que possam surgir.
- Orientação na classificação adequada das modalidades licitatórias;
- Assessoria e consultoria na elaboração de edital ou carta convite, contratos e respectivos anexos;
- Acompanhamento dos controles e legalidade de processos licitatórios já efetivados;
- Assessoria e Acompanhamento na elaboração de termos aditivos e rescisões contratuais que se fizerem necessárias;
- Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade, conforme o caso;
- Assessoria a Comissão de licitação durante os trabalhos nas sessões de abertura de todos os processos licitatórios;
- Auxílio e orientação nas respostas aos recursos administrativos interpostos, conforme o caso;
- Envio de imediato, de modificações ou inovações da Lei no 8.666/93, e legislação ligadas às contratações públicas;
- Assessoria na elaboração de justificativas e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores quando necessário;
- Revisão dos procedimentos licitatório antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- Orientação e assessoria no envio de informações ao portal de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, in casu, Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE.
- Orientação e Assessoria no envio de informações ao SIM – Sistema de Informações Municipais.
- Emissão de relatório circunstanciados com possíveis inconsistências nas diversas fases das despesas e apontamento para regularização.
- Reunião com os setores envolvidos nas despesas, na comissão de licitação e responsáveis pela alimentação dos dados, informações e arquivos nos portais, para deliberação sobre os relatórios, discursões e proposições de soluções, buscando o atendimento da legislação vigente.
- Acompanhamento e controle da vigência dos contratos em execução;
- Acompanhamento e controle dos saldos contratuais;
- Acompanhamento e controle dos relatórios de execução para os contratos de prestação de serviço;
- Acompanhamento e controle das Notificações enviadas aos contratados, bem como orientações quanto a sua emissão.
- Acompanhamento e treinamento de Gestores e Fiscais de Contratos, indicados pela contratante;
- Fornecimento de material de treinamento para os colaboradores treinados;

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

- FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO – CONTADOR – CRC/CE: 026.592
- ITALO AZEVEDO DAMASCENO – CONTADOR – CRC/CE: 026.727
- BRENO MOTA DE SOUSA – CONTADOR – CRC/CE: 027.662

Assinado de forma digital por JOSELITO DE LIMA
 JOSELITO DE LIMA SILVEIRA:21273863372
 Dados: 2021.04.27 19:08:51 -03'00'

01 de 02

Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – Região Metropolitana de Sobral
 Rodovia CE 183, km 06, S/N, 62108-000 – Sobral – CE

Fone: (88) 9 8842-5279 E-mail: sexec@cgirsms.ce.gov.br Site: www.cgirsms.ce.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100483004219111599888-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100483004219111599888-1
 Data: 30/04/2021 08:38:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL15119-IIBW;



CNPJ: 06.847.000

Cartório Azevedo Bastos

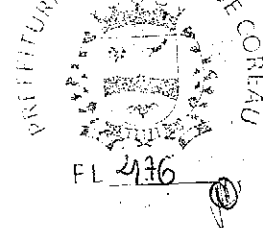
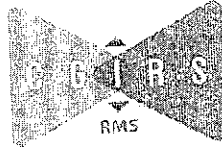
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 09:06:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Valter Azevedo de M. Cavallanti
 Titular



TJPB



4. JOAO LENO CARNEIRO – ADMINISTRADOR – CRA/CE: 20-88611
5. MARCOS FRANCISCO MACHADO MELO JUNIOR – ADVOGADO – OAB/CE: 34.324
6. CARLOS ROGÉRIO MENDONÇA FEIJAO – TÉCNICO – CPF: 042.308.693-63

Registramos, ainda, que na prestação dos serviços fornecidos acima referidos, apresentaram bom desempenho técnico, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, não constando fatos que a desabone em qualquer parâmetro, até o término de seu compromisso para conosco.

Sobral/CE, em 04 de janeiro de 2021.

**JOSELITO DE LIMA
SILVEIRA:212738633
72**

Assinado de forma digital por
JOSELITO DE LIMA
SILVEIRA:21273863372
Dados: 2021.01.04 13:10:47 -03'00'

JOSELITO DE LIMA SILVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CGIRS-RMS

Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – Região Metropolitana de Sobral
Rodovia CE-183, km 06, S/N, 62108-000 - Sobral - CE
Fone: (88) 9 8842-5279 E-mail: sexec@cgirsrms.ce.gov.br Site: www.cgirsrms.ce.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/100483004219111599888-2>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100483004219111599888-2
Data: 30/04/2021 08:38:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Seto Digital Tipó Normal C: ALL15120-6WAH;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 09:06:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico selodigital.tjpb.jus.br. Este documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 10:56:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 100483004219111599888-1 a 100483004219111599888-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584b35e0c20c3b2d85d5186380cca80d8cad038ac3104f9912c7230cd135eb71413d843407a1a701630bb297c1148229eff

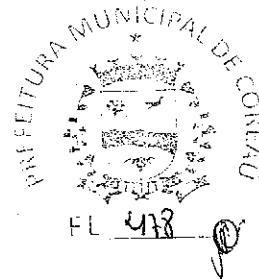


Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





CÂMARA MUNICIPAL DE GRACA
ESTADO DO CEARÁ
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Câmara Municipal de Graca, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede Rua Euclides Augusto Ribeiro, S/N Centro - Graca - Ceará - Cep: 62.365.000, inscrita no CNPJ nº 23.468.135/0001-81, por meio de sua representante legal Vereador Presidente Fernando Antônio Lima, atesta para os devidos fins de direito em conformidade legal que a empresa ALVES FEIJÃO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - ME, com endereço à Rua Conselheiro José Julio, 617, Centro, Sobral, Ceará, CEP. 62.010-820, inscrita no CNPJ nº 24.722.538/0001-09, firmou contratos com esta entidade, a fim de prestar PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, INCLUINDO O TREINAMENTO PARA GERENCIAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DAS AVENCAS PUBLICAS DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRACA.

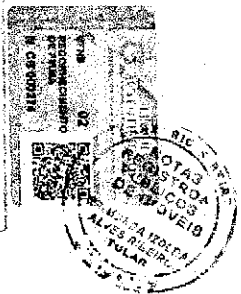
Atestamos ainda que, a empresa supramencionada está executando satisfatoriamente os serviços contratados, não existindo em nossos registros ate a presente data, fatos que desacionem sua conduta e responsabilidade, registramos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa, estão sendo cumpridos na íntegra, pela equipe tecnica abaixo elencada:

PROFISSIONAL	FUNÇÃO	REGISTRO
FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO	CONTADOR	CRC/CE. 026.592/O-3
ITALO AZEVEDO DAMASCENO	CONTADOR	CPC/CE. 026.727/O-1

Graca - CE, 23 de Dezembro de 2020.

Fernando Antonio Lima
 Fernando Antônio Lima
 Presidente da Câmara Municipal de Graca

Fernando Antonio Lima
 Assinatura
 20/12/20



RUA EUCLIDES AUGUSTO RIBEIRO, S/N CENTRO - GRACA - CEP 62.365.000
 FONE 88 3656-1019 FAX 88 36561041 - CNPJ - 23.468.135/0001 - 81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100483004219934489677>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100483004219934489677-1
 Data: 30/04/2021 08:38:53
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL15118-YYEU;



CNPJ: 068710-9

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

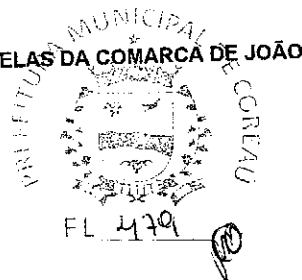
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 30 de abril de 2021 09:06:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE MATUTINAS E TAREI IONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Tabelionato de Notas. Provisório nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 10:57:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

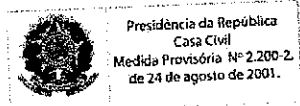
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 100483004219934489677-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e831584c8f1e4bcf5f019b5f8665734aa2aec88c87b2965d6aaacbf10561396af21d34ed843407a1a701630bb297c1148229eff





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - EPP**, com sede à Rua Conselheiro José Júlio, 617, Sala X4, Centro, Sobral - CE, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 07.598.618/0001-44, prestou serviços à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social, Habitação e Cidadania da Prefeitura Municipal de Coreaú, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA IDENTIFICANDO CONFORMIDADES E NÃO CONFORMIDADES AOS PROCEDIMENTOS ALUSIVOS AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, SENDO: FLUXO PROCEDIMENTAL, FASE EXTERNA E FASE INTERNA, NORMATIZAÇÃO APLICÁVEL, MODALIDADE, TIPO, REGIME, MODO DE DISPUTA(QUANDO FOR O CASO), GARANTIAS CONTRATUAIS, PUBLICAÇÕES, PRAZOS, SANÇÕES, FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, GESTÃO, REAJUSTES, REALINHAMENTOS, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADESÕES, RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, CREDENCIAMENTO/CADASTRO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA**, cuja especificação dos serviços executados e equipe técnica são demonstrados abaixo:

DOS SERVIÇOS EXECUTADOS/PRESTADOS:

- Acompanhamento e orientação no planejamento das licitações;
- Orientação e acompanhamento da elaboração de Projetos Básicos/Termo de Referência, para as contratações que possam surgir.
- Orientação na classificação adequada das modalidades licitatórias;
- Assessoria e consultoria na elaboração de edital ou carta convite, contratos e respectivos anexos;
- Acompanhamento dos controles e legalidade de processos licitatórios já efetivados;
- Assessoria e Acompanhamento na elaboração de termos aditivos e rescisões contratuais que se fizerem necessárias;
- Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade, conforme o caso;
- Assessoria a Comissão de licitação durante os trabalhos nas sessões de abertura de todos os processos licitatórios;
- Auxílio e orientação nas respostas aos recursos administrativos interpostos, conforme o caso;
- Envio de imediato, de modificações ou inovações da Lei no 8.666/93, e legislação ligadas às contratações públicas;
- Assessoria na elaboração de justificativas e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores quando necessário;
- Revisão dos procedimentos licitatórios antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- Orientação e assessoria no envio de informações ao portal de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, in casu, Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE.
- Orientação e Assessoria no envio de informações ao SIM – Sistema de Informações Municipais.
- Emissão de relatório circunstanciados com possíveis inconsistências nas diversas fases das despesas e apontamento para regularização.
- Reunião com os setores envolvidos nas despesas, na comissão de licitação e responsáveis pela alimentação dos dados, informações e arquivos nos portais, para deliberação sobre os relatórios, discursões e proposições de soluções, buscando o atendimento da legislação vigente.
- Acompanhamento e controle da vigência dos contratos em execução;
- Acompanhamento e controle dos saldos contratuais;
- Acompanhamento e controle dos relatórios de execução para os contratos de prestação de serviço;
- Acompanhamento e controle das Notificações enviadas aos contratados, bem como orientações quanto a sua emissão.
- Acompanhamento e treinamento de Gestores e Fiscais de Contratos, indicados pela contratante;
- Fornecimento de material de treinamento para os colaboradores treinados;



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100481011215607402291-1
Data: 10/11/2021 16:42:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA67766-OJYL;



CNPJ: 08376-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo do M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 10 de novembro de 2021 17:00:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100481011215607402291-1>



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



FL. 2481

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO – CONTADOR – CRC-CE: 026.592
ITALO AZEVEDO DAMASCENO – CONTADOR – CRC-CE: 026.727
VICENTE GOMES DA SILVA NETO - CONTADOR - CRC-CE: 027167-0/9
JOAO LENO CARNEIRO – ADMINISTRADOR – CRA/CE: 20-88611
CARLOS ROGÉRIO MENDONÇA FEIJAO – TÉCNICO – CPF: 042.308.693-63

Na prestação dos serviços referidos acima, a empresa apresentou bom desempenho técnico, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, não constando fatos que a desabone em qualquer parâmetro, até o término de seu compromisso para conosco.

Coreaú/CE, 01 de junho de 2021.

HUMBERLÂNDIA MESQUITA DE ASSIS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E
CIDADANIA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100481011215607402291>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100481011215607402291-2
Data: 10/11/2021 16:42:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA67767-7W3M;



CNPJ: 06.870-9

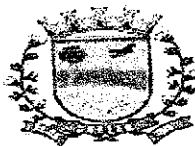
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 10 de novembro de 2021 17:00:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100481011215607402291>. Proximamente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - EPP**, com sede à Rua Conselheiro José Júlio, 617, Sala X4, Centro, Sobral - CE, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 07.598.618/0001-44, prestou serviços à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social, Habitação e Cidadania da Prefeitura Municipal de Coreaú, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA IDENTIFICANDO CONFORMIDADES E NÃO CONFORMIDADES AOS PROCEDIMENTOS ALUSIVOS AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, SENDO: FLUXO PROCEDIMENTAL, FASE EXTERNA E FASE INTERNA, NORMATIZAÇÃO APLICÁVEL, MODALIDADE, TIPO, REGIME, MODO DE DISPUTA (QUANDO FOR O CASO), GARANTIAS CONTRATUAIS, PUBLICAÇÕES, PRAZOS, SANÇÕES, FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, GESTÃO, REAJUSTES, REALINHAMENTOS, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADESÕES, RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, CREDENCIAMENTO/CADASTRO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, cuja especificação dos serviços executados e equipe técnica são demonstrados abaixo:

DOS SERVIÇOS EXECUTADOS/PRESTADOS:

- Acompanhamento e orientação no planejamento das licitações;
- Orientação e acompanhamento da elaboração de Projetos Básicos/Termo de Referência, para as contratações que possam surgir.
- Orientação na classificação adequada das modalidades licitatórias;
- Assessoria e consultoria na elaboração de edital ou carta convite, contratos e respectivos anexos;
- Acompanhamento dos controles e legalidade de processos licitatórios já efetivados;
- Assessoria e Acompanhamento na elaboração de termos aditivos e rescisões contratuais que se fizerem necessárias;
- Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade, conforme o caso;
- Assessoria a Comissão de licitação durante os trabalhos nas sessões de abertura de todos os processos licitatórios;
- Auxílio e orientação nas respostas aos recursos administrativos interpostos, conforme o caso;
- Envio de imediato, de modificações ou inovações da Lei no 8.666/93, e legislação ligadas às contratações públicas;
- Assessoria na elaboração de justificativas e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores quando necessário;
- Revisão dos procedimentos licitatórios antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- Orientação e assessoria no envio de informações ao portal de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, in casu, Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE.
- Orientação e Assessoria no envio de informações ao SIM – Sistema de Informações Municipais.
- Emissão de relatório circunstanciados com possíveis inconsistências nas diversas fases das despesas e apontamento para regularização.
- Reunião com os setores envolvidos nas despesas, na comissão de licitação e responsáveis pela alimentação dos dados, informações e arquivos nos portais, para deliberação sobre os relatórios, discursões e proposições de soluções, buscando o atendimento da legislação vigente.
- Acompanhamento e controle da vigência dos contratos em execução;
- Acompanhamento e controle dos saldos contratuais;
- Acompanhamento e controle dos relatórios de execução para os contratos de prestação de serviço;
- Acompanhamento e controle das Notificações enviadas aos contratados, bem como orientações quanto a sua emissão.
- Acompanhamento e treinamento de Gestores e Fiscais de Contratos, indicados pela contratante;
- Fornecimento de material de treinamento para os colaboradores treinados;

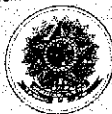
Prefeitura de Coreaú. CNPJ/MF nº 07.598.618/0001-44. Av. Dom José, nº 55, bairro Centro, Coreaú-CE, CEP 62.160-000. Fone:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100481011215607402291>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100481011215607402291-3
Data: 10/11/2021 16:42:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA67768-DUP0;



CNPJ: 06.870-0

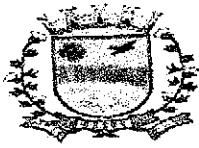
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 10 de novembro de 2021 17:00:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100481011215607402291>. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS


PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
FL 483

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO – CONTADOR – CRC-CE: 026.592
ITALO AZEVEDO DAMASCENO – CONTADOR – CRC-CE: 026.727
VICENTE GOMES DA SILVA NETO - CONTADOR - CRC-CE: 027167-0/9
JOAO LENO CARNEIRO – ADMINISTRADOR – CRA/CE: 20-88611
CARLOS ROGÉRIO MENDONÇA FEIJAO – TÉCNICO – CPF: 042.308.693-63

Na prestação dos serviços referidos acima, a empresa apresentou bom desempenho técnico, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, não constando fatos que a desabone em qualquer parâmetro, até o término de seu compromisso para conosco.

Coreaú/CE, 01 de junho de 2021.


ELIZANGELA MESQUITA DE ASSIS
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura de Coreaú. CNPJ/MF nº 07.598.618/0001-44. Av. Dom José, nº 55, bairro Centro, Coreaú-CE, CEP 62.160-000. Fone:

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100481011215607402291>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100481011215607402291-4
Data: 10/11/2021 16:42:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA67769-G7P9;



CNPJ: 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 10 de novembro de 2021 17:00:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100481011215607402291>.
CNPJ: 08.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100481011215607402291>.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - EPP**, com sede à Rua Conselheiro José Júlio, 617, Sala X4, Centro, Sobral - CE, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 07.598.618/0001-44, prestou serviços à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social, Habitação e Cidadania da Prefeitura Municipal de Coreaú, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA IDENTIFICANDO CONFORMIDADES E NÃO CONFORMIDADES AOS PROCEDIMENTOS ALUSIVOS AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, SENDO: FLUXO PROCEDIMENTAL, FASE EXTERNA E FASE INTERNA, NORMATIZAÇÃO APLICÁVEL, MODALIDADE, TIPO, REGIME, MODO DE DISPUTA (QUANDO FOR O CASO), GARANTIAS CONTRATUAIS, PUBLICAÇÕES, PRAZOS, SANÇÕES, FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, GESTÃO, REAJUSTES, REALINHAMENTOS, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADESÕES, RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, CREDENCIAMENTO/CADASTRO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE DE FINANÇAS**, cuja especificação dos serviços executados e equipe técnica são demonstrados abaixo:

DOS SERVIÇOS EXECUTADOS/PRESTADOS:

- Acompanhamento e orientação no planejamento das licitações;
- Orientação e acompanhamento da elaboração de Projetos Básicos/Termo de Referência, para as contratações que possam surgir.
- Orientação na classificação adequada das modalidades licitatórias;
- Assessoria e consultoria na elaboração de edital ou carta convite, contratos e respectivos anexos;
- Acompanhamento dos controles e legalidade de processos licitatórios já efetivados;
- Assessoria e Acompanhamento na elaboração de termos aditivos e rescisões contratuais que se fizerem necessárias;
- Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade, conforme o caso;
- Assessoria a Comissão de licitação durante os trabalhos nas sessões de abertura de todos os processos licitatórios;
- Auxílio e orientação nas respostas aos recursos administrativos interpostos, conforme o caso;
- Envio de imediato, de modificações ou inovações da Lei nº 8.666/93, e legislação ligadas às contratações públicas;
- Assessoria na elaboração de justificativas e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores quando necessário;
- Revisão dos procedimentos licitatórios antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- Orientação e assessoria no envio de informações ao portal de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, in casu, Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE.
- Orientação e Assessoria no envio de informações ao SIM - Sistema de Informações Municipais.
- Emissão de relatório circunstanciados com possíveis inconsistências nas diversas fases das despesas e apontamento para regularização.
- Reunião com os setores envolvidos nas despesas, na comissão de licitação e responsáveis pela alimentação dos dados, informações e arquivos nos portais, para deliberação sobre os relatórios, discursões e proposições de soluções, buscando o atendimento da legislação vigente.
- Acompanhamento e controle da vigência dos contratos em execução;
- Acompanhamento e controle dos saldos contratuais;
- Acompanhamento e controle dos relatórios de execução para os contratos de prestação de serviço;
- Acompanhamento e controle das Notificações enviadas aos contratados, bem como orientações quanto a sua emissão.
- Acompanhamento e treinamento de Gestores e Fiscais de Contratos, indicados pela contratante;
- Fornecimento de material de treinamento para os colaboradores treinados;



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100481011215607402291-5
Data: 10/11/2021 16:42:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA67770-NKVO;



Cartório

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@ezevedobastos.not.br
<https://ezevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAU
UMA CIDADE DE TODOS



TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO – CONTADOR – CRC-CE: 026.592
ITALO AZEVEDO DAMASCENO – CONTADOR – CRC-CE: 026.727
VICENTE GOMES DA SILVA NETO - CONTADOR - CRC-CE: 027167-0/9
JOAO LENO CARNEIRO – ADMINISTRADOR – CRA/CE: 20-88611
CARLOS ROGÉRIO MENDONÇA FEIJAO – TÉCNICO – CPF: 042.308.693-63

Na prestação dos serviços referidos acima, a empresa apresentou bom desempenho técnico, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, não constando fatos que a desabone em qualquer parâmetro, até o término de seu compromisso para conosco.

Coreau/CE, 01 de junho de 2021.

PAULO CESAR DE ARAUJO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE DE FINANÇAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100481011215607402291-6>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 100481011215607402291-6
Data: 10/11/2021 16:42:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA67771-0XWX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 10 de novembro de 2021 17:00:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tpb.jus.br>. Provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - EPP**, com sede à Rua Conselheiro José Júlio, 617, Sala X4, Centro, Sobral - CE, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 07.598.618/0001-44, prestou serviços à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social, Habitação e Cidadania da Prefeitura Municipal de Coreaú, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA IDENTIFICANDO CONFORMIDADES E NÃO CONFORMIDADES AOS PROCEDIMENTOS ALUSIVOS AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, SENDO: FLUXO PROCEDIMENTAL, FASE EXTERNA E FASE INTERNA, NORMATIZAÇÃO APLICÁVEL, MODALIDADE, TIPO, REGIME, MODO DE DISPUTA(QUANDO FOR O CASO), GARANTIAS CONTRATUAIS, PUBLICAÇÕES, PRAZOS, SANÇÕES, FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, GESTÃO, REAJUSTES, REALINHAMENTOS, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADESÕES, RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, CREDENCIAMENTO/CADASTRO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, cuja especificação dos serviços executados e equipe técnica são demonstrados abaixo:

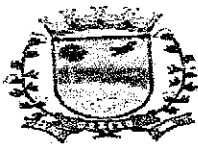
DOS SERVIÇOS EXECUTADOS/PRESTADOS:

- Acompanhamento e orientação no planejamento das licitações;
- Orientação e acompanhamento da elaboração de Projetos Básicos/Termo de Referência, para as contratações que possam surgir.
- Orientação na classificação adequada das modalidades licitatórias;
- Assessoria e consultoria na elaboração de edital ou carta convite, contratos e respectivos anexos;
- Acompanhamento dos controles e legalidade de processos licitatórios já efetivados;
- Assessoria e Acompanhamento na elaboração de termos aditivos e rescisões contratuais que se fizerem necessárias;
- Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade, conforme o caso;
- Assessoria a Comissão de licitação durante os trabalhos nas sessões de abertura de todos os processos licitatórios;
- Auxílio e orientação nas respostas aos recursos administrativos interpostos, conforme o caso;
- Envio de imediato, de modificações ou inovações da Lei no 8.666/93, e legislação ligadas às contratações públicas;
- Assessoria na elaboração de justificativas e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores quando necessário;
- Revisão dos procedimentos licitatórios antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- Orientação e assessoria no envio de informações ao portal de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, in casu, Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE.
- Orientação e Assessoria no envio de informações ao SIM – Sistema de Informações Municipais.
- Emissão de relatório circunstanciados com possíveis inconsistências nas diversas fases das despesas e apontamento para regularização.
- Reunião com os setores envolvidos nas despesas, na comissão de licitação e responsáveis pela alimentação dos dados, informações e arquivos nos portais, para deliberação sobre os relatórios, discursões e proposições de soluções, buscando o atendimento da legislação vigente.
- Acompanhamento e controle da vigência dos contratos em execução;
- Acompanhamento e controle dos saldos contratuais;
- Acompanhamento e controle dos relatórios de execução para os contratos de prestação de serviço;
- Acompanhamento e controle das Notificações enviadas aos contratados, bem como orientações quanto a sua emissão.
- Acompanhamento e treinamento de Gestores e Fiscais de Contratos, indicados pela contratante;
- Fornecimento de material de treinamento para os colaboradores treinados;

[Handwritten signature]



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 10 de novembro de 2021 17:00:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos, Natural e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100481011215607402291>.
TJPB



TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO – CONTADOR – CRC-CE: 026.592 ITALO AZEVEDO
DAMASCENO – CONTADOR – CRC-CE: 026.727 VICENTE GOMES DA SILVA NETO - CONTADOR -
CRC-CE: 027167-0/9 JOAO LENO CARNEIRO – ADMINISTRADOR – CRA/CE: 20-88611 CARLOS
ROGÉRIO MENDONÇA FEIJAO – TÉCNICO – CPF: 042.308.693-63

Na prestação dos serviços referidos acima, a empresa apresentou bom desempenho técnico, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, não constando fatos que a desabone em qualquer parâmetro, até o término de seu compromisso para conosco.

Coreaú/CE, 01 de junho de 2021.

Renato Mascarenhas Portela

RENATO MASCARENHAS PORTELA

ORDENADOR(A) DE DESPESAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 10 de novembro de 2021 17:00:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/100481011215607402291

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/100481011215607402291>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100481011215607402291-8
Data: 10/11/2021 16:42:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA67773-TPKE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





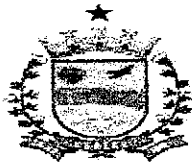
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

ATESTAMOS, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **ALVES FELJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA - EPP**, com sede à Rua Conselheiro José Júlio, 617, Sala X4, Centro, Sobral - CE, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 07.598.618/0001-44, prestou serviços à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social, Habitação e Cidadania da Prefeitura Municipal de Coreaú, inscrita no CNPJ nº 07.680.846/0001-69, de **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA IDENTIFICANDO CONFORMIDADES E NÃO CONFORMIDADES AOS PROCEDIMENTOS ALUSIVOS AS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, SENDO: FLUXO PROCEDIMENTAL, FASE EXTERNA E FASE INTERNA, NORMATIZAÇÃO APLICÁVEL, MODALIDADE, TIPO, REGIME, MODO DE DISPUTA(QUANDO FOR O CASO), GARANTIAS CONTRATUAIS, PUBLICAÇÕES, PRAZOS, SANÇÕES, FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL, GESTÃO, REAJUSTES, REALINHAMENTOS, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADESÕES, RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, CREDENCIAMENTO/CADASTRO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cuja especificação dos serviços executados e equipe técnica são demonstrados abaixo:

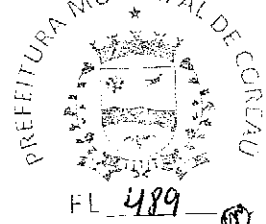
DOS SERVIÇOS EXECUTADOS/PRESTADOS:

- Acompanhamento e orientação no planejamento das licitações;
- Orientação e acompanhamento da elaboração de Projetos Básicos/Termo de Referência, para as contratações que possam surgir.
- Orientação na classificação adequada das modalidades licitatórias;
- Assessoria e consultoria na elaboração de edital ou carta convite, contratos e respectivos anexos;
- Acompanhamento dos controles e legalidade de processos licitatórios já efetivados;
- Assessoria e Acompanhamento na elaboração de termos aditivos e rescisões contratuais que se fizerem necessárias;
- Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade, conforme o caso;
- Assessoria a Comissão de licitação durante os trabalhos nas sessões de abertura de todos os processos licitatórios;
- Auxílio e orientação nas respostas aos recursos administrativos interpostos, conforme o caso;
- Envio de imediato, de modificações ou inovações da Lei no 8.666/93, e legislação ligadas às contratações públicas;
- Assessoria na elaboração de justificativas e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores quando necessário;
- Revisão dos procedimentos licitatórios antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- Orientação e assessoria no envio de informações ao portal de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, in casu, Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE.
- Orientação e Assessoria no envio de informações ao SIM – Sistema de Informações Municipais.
- Emissão de relatório circunstanciados com possíveis inconsistências nas diversas fases das despesas e apontamento para regularização.
- Reunião com os setores envolvidos nas despesas, na comissão de licitação e responsáveis pela alimentação dos dados, informações e arquivos nos portais, para deliberação sobre os relatórios, discursões e proposições de soluções, buscando o atendimento da legislação vigente.
- Acompanhamento e controle da vigência dos contratos em execução;
- Acompanhamento e controle dos saldos contratuais;
- Acompanhamento e controle dos relatórios de execução para os contratos de prestação de serviço;
- Acompanhamento e controle das Notificações enviadas aos contratados, bem como orientações quanto a sua emissão.
- Acompanhamento e treinamento de Gestores e Fiscais de Contratos, indicados pela contratante;
- Fornecimento de material de treinamento para os colaboradores treinados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



TECNICOS RESPONSÁVEIS PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:
FRANCISCO DAVI ALVES FEIJÃO – CONTADOR – CRC-CE: 026.592
ITALO AZEVEDO DAMASCENO – CONTADOR – CRC-CE: 026.727
VICENTE GOMES DA SILVA NETO - CONTADOR - CRC-CE: 027167-O/9
JOAO LENO CARNEIRO – ADMINISTRADOR – CRA/CE: 20-88611
CARLOS ROGÉRIO MENDONÇA FELIAO – TÉCNICO – CPF: 042.308.693-63

Na prestação dos serviços referidos acima, a empresa apresentou bom desempenho técnico, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, não constando fatos que a desabone em qualquer parâmetro, até o término de seu compromisso para conosco.

Coreaú/CE, 01 de junho de 2021.

BENEDITO MOREIRA GOMES
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 10 de novembro de 2021 17:00:15 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/100481011215607402291>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 100481011215607402291-10
Data: 10/11/2021 16:42:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA67775-L5FX;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

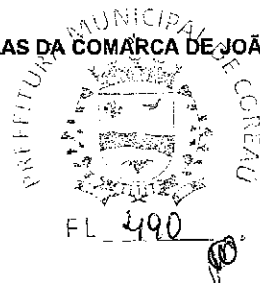
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2021 17:06:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALVES FEIJAO ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 100481011215607402291-1 a 100481011215607402291-10

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb941df72556cbc5dfad9e261a5d16c160f91b8ee3b975104e08b06dda118e0e4c1f394aa6b7dbc60628d776617ca4f00d843407a1a701630bb297c1148229eff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

